DECRETO Nº 564 de 10 de Julho de 1973

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE URGÊNCIA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMINIO PLENO, UMA ÁREA DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS (2.240,00 m2), SITUADA NO POLIGNO SUL, 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE ATRIBUIDA " AUTOLÂNDIA ERECHIM S.A.", com sede nesta cidade.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no usao das atribuições que lhe confere o art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica, a tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 5 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941.

D E C R E T A

Artigo 1º - É decretado de utilidade pública, de urgência, para fins de desapropriação do dominio plano, uma área de terras, compreendendo parte da chácara número dezenove (19), do Poligno Sul, 1º distrito deste município, da propriedade da firma local " AUTOLÂNDIA ERECHIM S.A.", com a superfície de dois mil duzentos e quarenta metros quadrados (2.240,00m2), com as seguintes confrontações:

N - com parte da mesma chácara nº 19, da propriedade da mesma "AUTOLANDIA ERECHIM S.A.";

S - com parte da mesmo chácara nº 19, de propriedade da mesma " Autolândia Erechim S.A.";

L - com o mesmo acesso no limite oeste da chácara nº 20 de propriedade de Ricardo Guerra;

O - com o mesmo acesso no limite leste da chácara nº 18 de propriedade do Dr. Albano Amando Frey.

. . . . . .

Artigo 2º, - A área de terras acima descrita tornou-se necessária para o acesso que fará a ligação da BR 153, com a Avenida 7 de Setembro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, 10 de Julho de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário